



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1610**

*de 27 de novembro de 2012*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO QUERO-QIJ ERO.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a ser considerada de utilidade pública, neste município de Jardim, a Associação dos Agricultores e Familiares do Crédito Fundiário Quero-Quero, instituição com personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº09.153.223/0001-63.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.*

*JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1610/2012 - 27 de novembro de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*